

Diretrizes e programas da educação de jovens e adultos no sistema público estadual de ensino do Amazonas (2010 – 2014)¹

BELIZARIO, Maria Rutimar de Jesus²
PINHEIRO, Maria das Graças Sá Peixoto³

INTRODUÇÃO

A pesquisa analisa as diretrizes e os programas refletidos na organização e na oferta da Educação de Jovens e Adultos – EJA do sistema público estadual de ensino do Amazonas, em articulação com as políticas públicas instituídas para essa modalidade de ensino da educação nacional.

O objeto da pesquisa foi delimitado no período de 2010 a 2014, cuja análise foi norteada a partir da seguinte questão: Quais as diretrizes e os programas do sistema estadual de ensino do Amazonas que definiram a organização e a oferta da Educação de Jovens e Adultos?

Diante dessa questão, o objeto temático teve como objetivo analisar as diretrizes, os programas, a organização e a oferta da EJA definidos pelo sistema estadual de ensino do Amazonas.

Metodologia

O objeto da pesquisa teve por base a metodologia fundamentada na dialética. Para Sánchez Gamboa (2012, p. 38), o método dialético se torna relevante uma vez que o mesmo “nos permite compreender a realidade concreta no seu dinamismo e nas inter-relações”.

1Resultado da Pesquisa de mestrado desenvolvida no período de 2013 a 2015, sob orientação da Profa. Dra. Maria das Graças Sá Peixoto Pinheiro. Cf. BELIZARIO, Maria Rutimar de Jesus. **Políticas Públicas e Educação de Jovens e Adultos no Amazonas: diretrizes, debates e perspectivas (2010-2014)**, 2015.

2 Mestra em Educação pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Amazonas – PPGE/UFAM. Pedagoga da Secretaria Municipal de Educação de Manaus – SEMED. Integrante do Grupo de Pesquisa Educação, Políticas Públicas e Desenvolvimento Regional – PPGE/UFAM e do Núcleo de Estudos, Experiências e Pesquisas Educacionais – NEPE/FACED/UFAM. E-mail: rutijesus@yahoo.com.br.

3Doutora em Educação pela Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG. Docente do Programa de Pós-Graduação em Educação – UFAM. E-mail: gpinheiro@ufam.edu.br.

A pesquisa adotou a abordagem qualitativa, inclusive em dados quantitativos. Nessa abordagem, conforme assinala Lüdke e André (2013, p. 14): “há sempre uma tentativa de capturar a perspectiva dos participantes”, o que torna fundamental a voz dos atores envolvidos na pesquisa.

A delimitação temática da pesquisa incitou para uma análise documental. Esse tipo de análise pode se compor numa técnica preciosa, conforme sinaliza Lüdke e André (2013, p. 44-5), “de abordagem de dados qualitativos, seja complementando as informações obtidas por outras técnicas, seja desvelando aspectos novos de um tema ou problema”.

Para a análise documental do objeto temático, foram selecionados os seguintes documentos, entre outros: pareceres e resoluções do Conselho Estadual de Educação (CEE/AM), programas, projetos, relatórios e programações (*folders*) dos eventos.

Além dos documentos, a pesquisa apontou para utilização de entrevistas semiestruturadas. Na concepção de Lüdke e André (2013, p. 39), esse instrumento se justifica por ser o procedimento de coleta de informação “que permite a captação imediata e corrente da informação desejada, praticamente com qualquer tipo de informante e sobre os mais variados tópicos”, sendo os sujeitos, portanto, os principais detentores das informações básicas para as quais a entrevista se destina.

As entrevistas semiestruturadas foram realizadas com as coordenações de Cursos e Exames de EJA da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, participantes do Fórum de EJA do Amazonas, do Núcleo de Estudos, Experiências e Pesquisas Educacionais (NEPE) e da Associação de Educadores Comunitários do Amazonas (ADECAM), totalizando 16 (dezesseis) entrevistados.

Discussão e Resultados

A reforma do Estado brasileiro, na década de 1990, influenciou a formulação das políticas educacionais, consequência da globalização e das recomendações dos organismos internacionais, dentre os quais a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), o Banco Mundial (BM), a Organização Mundial do Comércio (OMC) e a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). Para Akkari (2011, p. 12), a política educacional é “um conjunto de decisões tomadas antecipadamente”, que estabelece metas para serem cumpridas, a curto ou longo prazo.

Nessa direção, é imperativo abordar as implicações das ordenações internacionais de

cunho neoliberal na formulação das políticas públicas para a educação nacional e, especificamente, para a Educação de Jovens e Adultos (EJA).

A EJA constitui a modalidade da educação básica nas etapas do ensino fundamental e ensino médio do sistema estadual de ensino do Amazonas, e atende às normas do Conselho Estadual de Educação do Amazonas, por meio da Resolução nº 137, de 16 de outubro de 2012. De acordo com essa Resolução, a Educação de Jovens e Adultos tem por finalidade proporcionar “a universalização do ensino e a erradicação do analfabetismo” (art. 1º, Res. nº 137/2012).

Tendo em vista a restrição do acesso à escolarização de jovens e adultos, contempla-se nessa Resolução a função reparadora da EJA. Para Cury, a função reparadora da Educação de Jovens e Adultos deve significar não apenas o restabelecimento do direito através da garantia do acesso à escola de qualidade, “mas também o reconhecimento daquela igualdade ontológica de todo e qualquer ser humano” (Parecer nº 11/2000 – CNE). Mais do que a escolarização, a educação das pessoas jovens e adultas precisa ser concebida como um dos canais importantes para a emancipação humana.

A EJA na rede pública estadual de ensino do Amazonas é destinada aos jovens e adultos com idade mínima de 15 e 18 anos completos, para matrícula nos cursos de ensino fundamental e ensino médio, respectivamente, e inscrição e realização nos exames para a conclusão do ensino fundamental e ensino médio (art. 5º, 6º da Res. nº 137/2012 – CEE).

A oferta dos cursos correspondentes ao ensino fundamental, ao ensino médio e à educação profissional técnica de nível médio é obrigatória para a rede pública estadual de ensino no Amazonas, dando ênfase ao processo de letramento, nas formas de curso presencial, semipresencial, à distância e exames (art. 3º da Res. nº 137/2012 – CEE).

Os cursos presenciais de EJA 1º segmento, 2º segmento e ensino médio são ofertados na capital e no interior do Estado às pessoas jovens e adultas nos estabelecimentos de ensino da rede pública. Nesses cursos presenciais, a rede pública estadual de ensino do Amazonas passa a oferecer também o Projeto Telecurso/Telessalas ensino fundamental e médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, denominado pela SEDUC como Projeto Igarité, em parceria com a Fundação Roberto Marinho, desenvolvido entre 2009 e 2012.

Assim como os cursos desenvolvidos pelo Projeto Igarité, a Secretaria Estadual de Educação do Amazonas desenvolve programas com cursos presenciais destinados às pessoas jovens e adultas que estão fora da faixa etária estabelecida pelas normatizações legais para a

Educação de Jovens e Adultos: Programa Amazonas Alfabetizado, Projovem Urbano e Campo e EJA por Mediação Tecnológica.

Além desses cursos e programas presenciais, o sistema público estadual de ensino do Amazonas desenvolve cursos semipresenciais de EJA no 2º segmento e ensino médio, ofertados pelos Centros de Educação de Jovens e Adultos (CEJAs) e estabelecimentos da rede pública estadual de ensino na capital.

Na linha de ampliação para a conclusão da educação básica na modalidade de EJA, o sistema estadual de ensino do Amazonas oferece os exames em nível de ensino fundamental e médio, por meio da Prova Supletiva Eletrônica (regulamentada pela Res. nº 111/2008, alterada pela Res. 137/2012), diariamente, na capital, destinados às pessoas jovens e adultas que não tiveram acesso ou não concluíram a educação básica. A regularização escolar é efetuada apenas em nível do 1º segmento (1º ao 5º ano) e os interessados devem ter no mínimo 15 anos.

Diante dos dados da pesquisa e das políticas públicas instituídas para a modalidade de ensino de educação de jovens e adultos, constata-se que o sistema público de ensino do Amazonas não ampliou, consideravelmente, a oferta da EJA, principalmente entre 2013 a 2014; conseqüentemente, não propiciou o acesso da maioria deste público à escolarização, ainda que, neste mesmo período, tenha aumentado o número de certificados referentes ao ENCCEJA, prova supletiva eletrônica – ensino médio e ENEM.

Conclusão

No resultado da análise da política educacional de EJA desenvolvida na rede pública estadual de ensino do Amazonas, no período de 2010 a 2014, constata-se a ausência de expressivo investimento nos mecanismos que asseguram o direito à educação de jovens e adultos.

Nessa direção, os resultados da pesquisa apontaram o fechamento de cursos e turmas de EJA, sobretudo de alfabetização e ensino fundamental de EJA. Outro fator para a diminuição dessa oferta da EJA é o repasse gradual do primeiro segmento (1º ao 5º), equivalente aos anos iniciais do ensino fundamental, para a responsabilidade dos municípios.

O acesso à escola é o primeiro passo na conquista do direito, porém esse direito não se esgota na garantia do acesso, mas na permanência e na conclusão das etapas da educação básica que estão sob a responsabilidade do Estado.

Portanto, mais do que ampliar as oportunidades de ingresso visando à conclusão das

etapas da educação básica, é preciso garantir a qualidade nos processos educativos, partindo das necessidades e aspirações dos educandos, fomentando ações que efetivamente lhes assegurem a aquisição e aprimoramento de conhecimentos.

Referências

AMAZONAS/Conselho Estadual de Educação. **Resolução nº 137, de 16 de outubro de 2012.** Estabelece normas para a execução da Educação de Jovens e Adultos, como modalidade da Educação Básica, nas etapas de Ensino Fundamental e Ensino Médio no Sistema Estadual de Educação do Amazonas.

_____. **Resolução nº 111, de 20 de outubro de 2008.** Aprova a Estrutura e Funcionamento da Prova Supletiva Eletrônica em Nível de Ensino Fundamental e Ensino Médio.

AKKARI, Abdeljalil. **Internacionalização das Políticas Públicas Educacionais.** Petrópolis: Vozes, 2011.

BELIZARIO, Maria Rutimar de Jesus. **Políticas Públicas e Educação de Jovens e Adultos no Amazonas: diretrizes, debates e perspectivas (2010-2014).** PPGE/UFAM, 2015. Dissertação de Mestrado.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação - CNE. **Parecer nº 11 de 10 de maio de 2000.** Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos. Disponível: <http://portal.mec.gov.br/secad/arquivos/pdf/eja/legislacao/parecer_11_2000.pdf>. Acesso em: 22 set. 2014.

LÜDKE, Menga; ANDRÉ, Marli E. D. A. **Pesquisa em educação: abordagens qualitativas.** 2ª. ed. Rio de Janeiro: E.P.U., 2013.

SÁNCHEZ GAMBOA, Silvio. **Pesquisa em educação: métodos e epistemologias.** 2ª. ed. Chapecó: Argos, 2012.